

AMBEV S.A.
CNPJ n° 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941
("Companhia")

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 30 de julho de 2025, lavrada em forma de sumário**

1. **Data, Hora e Local.** Em 30 de julho de 2025, às 14h00, na sede da Companhia, localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 4º andar, São Paulo/SP.
2. **Convocação e Participantes.** Convocação devidamente realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presentes o Sr. Michel Dimitrios Doukeris, presidente, e os Srs. Victorio Carlos De Marchi, Milton Seligman, Nelson José Jamel, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira, Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Marcos de Barros Lisboa, Luciana Pires Dias e Fernanda Gemael Hoefel, representantes da totalidade de membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Composição da Mesa.** Presidente: Michel Dimitrios Doukeris; Secretária: Letícia Rudge Barbosa Kina.
4. **Deliberações.** Foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, o que segue:
 - 4.1. **Levantamento de Balanço Extraordinário.** Aprovar, nos termos do artigo 41, §1º, do estatuto social da Companhia, o levantamento de balanço extraordinário na data de 30 de junho de 2025.
 - 4.2. **Distribuição de Dividendos.** De acordo com a recomendação do Comitê de Operações e Finanças da Companhia em reunião realizada no dia 25 de julho de 2025, aprovar a distribuição de dividendos à razão de R\$ 0,1283 por ação da Companhia, com base nos saldos disponíveis no balanço extraordinário levantado em 30 de junho de 2025, dos quais o montante correspondente ao lucro apurado no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025 será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2025, sem retenção de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor.
 - 4.2.1. Referido pagamento será efetuado em 6 de outubro de 2025, com base na posição acionária de 7 de agosto de 2025 no que se refere à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e 11 de agosto de 2025 no que se refere à New York Stock Exchange - NYSE, sem incidência de correção monetária. As ações e os ADRs passarão a ser negociados ex-dividendos a partir de 8 de agosto de 2025 (inclusive).
5. **Encerramento.** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos conselheiros participantes, foi por todos assinada. Assinaturas: Sr. Michel Dimitrios Doukeris, presidente, e os Srs. Victorio Carlos De Marchi, Milton Seligman, Nelson José Jamel, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira,

Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Marcos de Barros Lisboa, Luciana Pires Dias e Fernanda Gemael Hoefel. Secretária: Letícia Rudge Barbosa Kina.

Certifico que o presente extrato é cópia fiel de deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de julho de 2025.

Michel Dimitrios Doukeris
Presidente

Leticia Rudge Barbosa Kina
Secretária